ÍNDICE

BAHIA 4

PAULO AFONSO / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO 4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ELITE ENGENHARIA LTDA** 4

SALVADOR / BA 4
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRÉ LUIZ MIRANDA COSTA** 4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SHEILA SIMÕES BARRETO COSTA** 5

PERNAMBUCO 5

PANELAS / PE 5
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LUCAS ALVES DE VASCONCELOS** 5

RECIFE / PE 6
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **BETONBAU ENGENHARIA LTDA, MARIA LUCIA DE BARROS LIMA, LUIZ IGNACIO DE BARROS LIMA FILHO, CLOVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO, MARIA TEREZINHA A DE BARROS LIMA, MAURICIO TAVARES DE FARIAS, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS** 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ** 7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE** 7

RIO DE JANEIRO 8

ITABORAI / RJ 8
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EGUILVAN RODRIGUES CARDOSO** 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LIZANDRA CARLA NEVES LUZ** 9

ITAGUAI / RJ 9
2º OFÍCIO DE ITAGUAI 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDERSON TADEU DE FREITAS MARTINS, RENATA MARQUETE MODESTO MARTINS** 9

MAGE / RJ 10
2° OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ 10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANAILTON DE AZEVEDO SAMPAIO, VIVIANE DA SILVA PONTES SAMPAIO** 10

MARICA / RJ 10
2º OFÍCIO DE MARICÁ 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO PEDRO AMADOR DA SILVA, MAGDA MARIA CHAGAS SILVA** 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RONALDO ADRIANO DE SA PORTO, ADRIANA CHAMBERLAIN GAIEWSKI PORTO** 11

NITEROI / RJ 11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WENDELL PARROT SILVA**

... 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WELLINGTON LOPES DOS SANTOS** ... 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DENIZE MUNIZ COIMBRA** ... 12

RIO DE JANEIRO / RJ ... 13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS ... 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ZUCLEIA DOS SANTOS BRAZ, JORGE LUIZ BRAZ** ... 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LEONARDO DE ANDRADE FONSECA** ... 13

SAO GONCALO / RJ ... 14
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO ... 14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS PAULO GAMA MARTINS ALVES, JESSICA DE OLIVEIRA SILVA DE FREITAS** ... 14

SEROPEDICA / RJ ... 14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA ... 14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO** ... 14

SANTA CATARINA ... 15

BALNEARIO CAMBORIU / SC ... 15
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ... 15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NATALIA BEATRIZ PIRIZ ETCHICHURE DOS SANTOS** ... 15

GAROPABA / SC ... 15
OFÍCIO DE GAROPABA ... 15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CRISTIANO RENNER MARTINS COSTA, ADRIANA COIMBRA MARTINS COSTA** ... 15

LAGUNA / SC ... 16
OFÍCIO DE LAGUNA ... 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **BRAZ LUIZ DA SILVA, SILIANE DE ABREU RAMOS** ... 16

TROMBUDO CENTRAL / SC ... 17
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL ... 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **OSNI VENDRAMIN** ... 17

TUBARAO / SC ... 18
2º OFÍCIO DE TUBARÃO ... 18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **REGINALDO DE PIERI, SIMONI SAVI MARGOTI, SANTOS CITADINI, MARIA DE LOURDES ZANELATO CITADINI, VALMOR CITADINI, VITALINA ZANELATO CITADINI, AFONSO CITADINI, VONETE ZANELATO CITADINI, DINA CITADINI GONÇALVES, ANTONIO SÉRGIO ROSSO GONÇALVES, VITORIO CITADINI, ROSINETE MATHEI PASSARELA CITADINI, ROSILENI DE PIERI LONGO, AZEMIRO LONGO, ENIO CITADINI BARBOSA, ROSILDA DE PIERI BARBOSA** ... 18

SÃO PAULO ... 19

AGUAS DE LINDOIA / SP ... 19
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA ... 19
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): **REGISTRO DE IMOVEIS,TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICOES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AGUAS, ARTUR NOGUEIRA FERREIRA, REGINA RODRIGUES GOMES NOGUEIRA, MAIRA NOGUEIRA FERREIRA** ... 19

BARIRI / SP 20
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS 20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, MORADA DO JACARE ITAJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** 20

SAO PAULO / SP 20
10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS 20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AIRTON DOS SANTOS FERRIERA** 20

ESTADO - BAHIA

COMARCA - PAULO AFONSO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELITE ENGENHARIA LTDA**

Humberto Ciuffi Rodrigues Filho, Oficial Interventor do Registro de imóveis desta comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos os interessados, e a todos quantos presente Edital virem ou dele conhecimento tornar que a ELITE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.782.693/0001-23, com sede na Praça João Pessoa Nº 02, sala 01 -– Centro -– São Félix / BA, representada pelo seu sócio Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, CPF n. 993.008.935-72, domiciliado na Avenida Luís Viana Filho, Torre Charmam, s/n, condomínio Le Parc, apartamento 802, Paralela, Salvador / BA, depositou neste cartório, os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado " RESIDENCIAL MANOEL JOSEFINO TEIXEIRA I e II", situados na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, Bairro Cardeal Brandão Vilela, Paulo Afonso/ BA, imóveis de sua propriedade matriculados sob os n. 23.420 (Manoel Josefino I) e n. 23.421 (Manoel Josefino II), com a área total de 43.398,08 m². Residencial Manoel Josefino Teixeira I parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 15.923,09 m² de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e 3.470,76 m² de vias (ruas). Residencial Manoel Josefino Teixeira II parceladas em 03 (três) quadras, subdivididas em 300 (Trezentos) lotes, sendo 20.514,97 m² de área útil (lotes, áreas verdes, áreas comuns, passeios) e 3.489,26 m² de vias (ruas). O loteamento foi aprovado em 05/11/2018. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste serviço regional, no horário de expediente externo, até (15) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital findo o prazo e não havendo impugnação, será feito imediatamente o registro. O pequeno desenho de localização da área, abaixo, visualizado, faz parte integrante Edital Dado e passado nesta cidade e comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, aos 29 de Outubro de 2020. O oficial Humberto Ciuffi Rodrigues Filho.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRÉ LUIZ MIRANDA COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ANDRE LUIZ MIRANDA COSTA - CPF Nº 776.298.415-15, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 484323 e 484320), para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1405 de porta, e 726.746-0 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo C, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO EUGÊNIA", TORRE 03, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 106.916. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em

atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 30/06/2020 como sendo no importe de R$ 16.931,24, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SHEILA SIMÕES BARRETO COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Souza Neder Rezak, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. SHEILA SIMÕES BARRETO COSTA - CPF Nº 824.284.415-15 , por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos (conforme certificação do 2º Registro de Títulos e Documentos, registro nº 484671 e 484672), para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, referente ao APARTAMENTO designado pelos nºs 1405 de porta, e 726.746-0 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo C, do sub-condomínio "RESERVA DAS PLANTAS - EDIFÍCIO EUGÊNIA", TORRE 03, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO HORTO BELA VISTA", situado à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no subdistrito de São Caetano, zona urbana desta Capital, Matrícula 106.916. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 30/06/2020 como sendo no importe de R$ 16.931,24, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2020.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PANELAS/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/08/2020 o requerimento pelo qual LUCAS ALVES DE VASCONCELOS, brasileiro, pecuarista, alfabetizado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 2827547 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.015.164-53, filho de Lucinete Alves de Vasconcelos e Manoel Alves de Vasconcelos, Casado com a Sr.ª KATIA CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 3.276.554 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.000.604-51, nascida em 08/11/1966, filha de Carlos Alberto Monteiro da Silva e Sonia Maria Barros da Silva, adotaram o regime de comunhão parcial de bens, em 08/05/1985 conforme certidão de casamento lavrada no Livro nº B-8, fls. 189, nº 3773 do Cartório de Registro Civil da 1ª Zona da Comarca de Caruaru-PE, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto Peixoto, nº 27, Centro, Agrestina-PE. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade

através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, localizado na Rua Projetada MT 07, nº 82, atual Rua do Sossego, Centro, Panelas-PE, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 22 de Outubro. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -– Oficiala Registradora.

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BETONBAU ENGENHARIA LTDA, MARIA LUCIA DE BARROS LIMA, LUIZ IGNACIO DE BARROS LIMA FILHO, CLOVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO, MARIA TEREZINHA A DE BARROS LIMA, MAURICIO TAVARES DE FARIAS, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Impugnação 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a BENTOBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50; MARIA LÚCIA DE BARROS LIMA CPF 000.041.114-00; LUIZ IGNÁCIO DE BARROS LIMA FILHO COM O SRA. MARIA LUCIA, DESCRITA ANTERIORMENTE; CLÓVIS DE BARROS LIMA SOBRINHO CPF 007.028.704-04; MARIA TEREZINHA A. DE BARROS LIMA CPF CONJUNTO COM O SR. CLÓVIS, DESCRITO ANTERIORMENTE; que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12156, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada desde 05/06/1995, requerido pela MAURICIO TAVARES DE FARIAS, brasileiro, empresário, CPF 084.523.424-20, e sua esposa DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS, professora, CPF 053.550.954-53, residentes no endereço Rua Edécimo Ramos de Andrade Lima, 75, Centro, Nazaré da Mata - PE, devidamente representados por sua advogada, Dr. Gustavo Lélis Moura de Oliveira, inscrito no OAB/PE nº 27.528, endereço eletrônico -–– gustavo@olv.adv.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 902, localizado no 9º pavimento elevado do "EDIFÍCIO ITAYUBÁ VILLAGE", situado na Rua Santo Elias, 64, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes (estar/jantar), varanda, dois quartos sociais, circulação, WC. social, suíte com WC privativo, cozinha, área de serviço, quarto e WC para empregada e vaga(s) de garagem 34 tipo B, Piso 1º, com uma área privativa de 130,46m², área comum de 6,7317m², área total de 194,1917m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,020436, do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Santo Elias; pelo lado direito, com a Rua Dom Miguel de Lima Valverde; pelo lado esquerdo, com o imóvel 38, na Rua Santo Elias; e, pelos fundos, com as casas 52, na Rua Dom Miguel de Lima Valverde e 152, na Rua Conselheiro Portela, tendo seu título aquisitivo registrado na matrícula sob o nº 277, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da sociedade limitada BENTOBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -–– provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -–– PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não

apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme artigo 11 do Provimento n.º 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --– Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES (PRAZO: 30 dias úteis Artigo 11 do Provimento 65/2017) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos titulares de direitos registrados e averbados no registro imobiliário respectivo, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO 13518, em especial, os titulares de direitos constantes no registro, Sr. Oseas Morais de Oliveira e Sra. Maria Izabel Marque de Oliveira o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL CONSTITUCIONAL, com posse documentada desde 2011, requerido por MARISE MUNIZ DE MOURA QUEIROZ, funcionária pública, e seu marido, FRANKLIN GOMES DE QUEIROZ, analista de sistemas, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos CPFs 123.892.774-20 e 066.639.314-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por sua mandatária, Dr. Alysson Santos de Santana, OAB-PE 49.300, tendo como objeto o DOMÍNIO ÚTIL do imóvel caracterizado como APARTAMENTO Nº 34 (TRINTA E QUATRO), DO TERCEIRO PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO BELA VISTA, SITUADO NA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 90, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO, NESTA CIDADE DE RECIFE --– PE, COMPOSTO DE SALA, QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA, COM ÁREA DE 30,67M2 E FRAÇÃO ODEAL DE 0,0342 DO TERRENO DE MARINHA, LOTE Nº 15 DA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NA FREGUESIA DAS GRAÇAS, NESTA CIDADE, tendo seu título aquisitivo registrado perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife OSEAS MORAIS DE OLIVEIRA E SUA MULHER MARIA IZABEL MARQUES DE OLIVEIRA, com promessa de venda e compra, registrada no 2º Registro de Imóveis do Recife, em favor de IMOBILIÁRIA OLIVEIRA LTDA. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco - provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A a Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial Internacional Business Center, Espinheiro, Recife --– PE (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --– Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14 DE outubro DE 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 7585. 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES confrontantes do imóvel 122 da rua Professora Antonia Ribeiro Campos, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00019/19, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela abaixo: FRENTE -– mede 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, confrontando-se com a Rua Professora Antônia Ribeiro Campos; FLANCO DIREITO -– mede 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) com ângulo de 90º, confrontando-se com o imóvel 128 da Rua Professora Antônia RibeIro Campos; FUNDO -– mede 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, limitando-se com parte do imóvel nº 121, situado na Rua Mem de Sá; FLANCO ESQUERDO -– em cinco segmentos de reta, o primeiro mede 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), com um ângulo de 270º, o segundo mede 1,85m (um metro e oitenta e cinco centímetros), com um ângulo de 90º, e o terceiro mede 8,60m (oito metros e sessenta centímetros), com um ângulo de 270º; o quarto mede 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros), com ângulo de 90º. o quinto mede 16,50 (dezesseis metros e cinquenta centímetros), com ângulo de 90º, limitando-se com parte do imóvel 164 da Rua Deputado Pedro Velho, imóveis 174 e 186, ambos da Rua Deputado Pedro Velho. ÁREA VIGENTE DO TERRENO: 251,00m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados). Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -– Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -– PE (Telefone: 3423-0410), solicitação subscrita pela PROPRIETÁRIA, JOSÉ WILSON DE MORAES ANDRADE, pessoa física, CPF de nº 552.834.468-91, na qualidade de requerente, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 2/7/2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITABORAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EGUILVAN RODRIGUES CARDOSO**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Oficio, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 05/06/2019, foi protocolizado nesta Serventia, sob nº. 103733, o requerimento pelo qual EGUILVAN RODRIGUES CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 11.006.509-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/04/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.287.687-07, residente e domiciliado na Rua 32, Lote 18, Quissamã, Itaboraí-–RJ, CEP 24.812-356, solicita o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do imóvel designado por Lote nº 04 da Quadra "D" loteamento feito por desmembramento localizado em Quissamã, zona urbana do primeiro distrito de Itaboraí-RJ, com a Rua Dr. Osmar (antiga Rua "1, onde foi edificado um prédio residencial, com três pavimentos. Lote esse objeto da matrícula nº. 2.389 as folhas 177 do Livro nº 3/F, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí, constando como proprietário OSMAR ALENCASTRO DE SOUZA. Alega o requerente, justificando a sua posse, que o imóvel foi adquirido por FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, do proprietário OSMAR ALENCASTRO DE SOUZA, passando o mesmo a figurar como proprietário no IPTU a partir do ano de 1998; que, em dezembro de

2006, com o falecimento de FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES, no estado civil de solteiro e não possuindo filhos, as suas duas irmãs MARIA JUREMA GONÇALVES DA SILVA E ONEIDA MARILIA GONÇALVES KLEM continuaram na posse do imóvel; que estas compareceram ao 31º Ofício de Notas da Capital e declararam que mantinham a posse do imóvel desde 2006, conforme Escritura declaratória de Posse Livro SB 419, folhas 057, ato 27, lavrada em 13/10/2013; que o requerente foi imitido na posse do imóvel antes descrito, desde 27/05/2011, por cessão de MARIA JUREMA GONÇALVES DA SILVA E ONEIDA MARILIA GONÇALVES KLEM, conforme Escritura Pública de Cessão de Posse, lavrada as folhas 165 do Livro nº SB-432 nas Notas do RCPN da 14ª Circunscrição do Rio de Janeiro/RJ, estando, assim, por si e seus antecessores, por mais de vinte anos, na posse do referido imóvel de forma mansa e pacífica, sem interrupção, com ânimo de dono, sem qualquer oposição ou contestação, o que o habilita a pleitear a declaração de propriedade sobre o mesmo, por usucapião, apresentando ata notarial, documentos e planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, ficam intimados o herdeiro OSCAR ALENCASTRO DE SOUZA, cujo endereço o requerente desconhece, como também os eventuais interessados com relação ao pedido de usucapião, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Oficio, na Praça Mal. Floriano Peixoto, 41, Itaboraí - RJ -– CEP: 24.800.165, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, cientes de que, a falta de impugnação implicará na anuência ao pedido de usucapião do aludido imóvel, com o correspondente registro na forma da Lei. Itaboraí, 23 de outubro de 2020. MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis -– Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIZANDRA CARLA NEVES LUZ**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9629. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 105792, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIZANDRA CARLA NEVES LUZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.825.537-32, residente e domiciliada à Estrada Boqueirão, nº 2930, casa 2, Galo Branco, São Gonçalo/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí/RJ, CEP 24.800-165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 8.7877.0201682-2, firmado em 17/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49633 sob o nº 3, a qual diz respeito ao imóvel identificado por APARTAMENTO 102, BLOCO 14, CONDOMÍNIO PORTAL CAMINHOS DAS PEDRAS, situado à Avenida Carlos Lacerda, n° 1.165, localizado no Areal, Itaboraí/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, 06/11/2020. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON TADEU DE FREITAS MARTINS, RENATA MARQUETE MODESTO MARTINS**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53259, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON TADEU DE FREITAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09005225777, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DO RIO BRANCO 14 CS 14 ENGENHO ITAGUAÍ/RJ CEP 23820110, RENATA MARQUETE MODESTO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12403302783, residente e domiciliado(a) na RUA BARÃO DO RIO BRANCO 14 CS 14 ENGENHO ITAGUAÍ/RJ CEP 23820110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440205028-3, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 47.336 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CS 14 ENGENHO ITAGUAI/RJ CEP 23820110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ, 05/12/2019. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ

2° OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANAILTON DE AZEVEDO SAMPAIO, VIVIANE DA SILVA PONTES SAMPAIO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -– NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 79.829: passado a requerimento de Anailton de Azevedo Sampaio, Brasileiro, policial militar, nascido em 28/12/1971, filho de Wilton Pereira Sampaio e Nadir de Azevedo Sampaio, portador da carteira de identidade CNH registro nº 00042869807, expedida em 22/02/2016, pelo DETRN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 012.065.357-50, endereço eletrônico: caveira60rj@gmail.com, e sua esposa Viviane da Pontes Sampaio, brasileira, tecnica de enfermagem, nascida em data de 25/04/1983, filha de Vicentr Ferreira de Pontes e Rosa Maria da Silva Pontes, portadora da identidade registro nº 000.142.776, expedida em 12/03/2018, pelo COREN-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 094.911.197-02, endereço eletrônica: prof.vivi@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 17/03/2006, residentes na Rua Mirabel, nº 161, Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior de 30 (trinta) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Codigo Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietario MATUS LIMONCIC E SUA ESPOSA Da. RAHIL LIMONCIC, casados pelo regime comum, residente na cidade do Rio de Janeiro, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imovel: Galpão, edificado no lote 55 da Rua Maria Vial Campos, nº260, planta 2, do loteamento "VILA RAQUEL", situado na zona urbana do 6° Distrito deste Município, o lote mede 13,00m de frente para a Rua A; 13,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 48; 31,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 54; 31,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 56; perfazendo a área total de 403,00m2, devidamente registrado neste RGI, no livro 3-L, as fls. 120, sob o nº. 10.659 em data de 05/05/1955, Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuencia ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matricula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO PEDRO AMADOR DA SILVA, MAGDA MARIA CHAGAS SILVA**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285110, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO PEDRO AMADOR DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33266328787, residente e domiciliado(a) na R CAP JUVENAL FIGUEIREDO, nº 219, LJ 2, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744561, MAGDA MARIA CHAGAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 45861471720, residente e domiciliado(a) na R CAP JUVENAL FIGUEIREDO, nº 219, LJ 2, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744561, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801747002512-1, firmada em 29/11/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 003, na matrícula nº 73.629, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 75 da Casa 1 do Lote 30-A da Quadra 375 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 01/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO ADRIANO DE SA PORTO, ADRIANA CHAMBERLAIN GAIEWSKI PORTO**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº285116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO ADRIANO DE SA PORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07328649763, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa 05 do Lote 05A da Quadra 18 do Loteamento Bairro São Francisco - Maricá - RJ. 24900000, ADRIANA CHAMBERLAIN GAIEWSKI PORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07298424793, residente e domiciliado(a) na Rua 04 da Casa 05 do Lote 05A da Quadra 18 do Loteamento Bairro São Francisco - Maricá - RJ. 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, l54, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440505321-6, firmada em 22/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 97434, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 04 da Casa 05 do Lote 05A da Quadra 18 do Loteamento Bairro São Francisco - Maricá - RJ. 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 10/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WENDELL PARROT SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº. 2.235, bloco A, prenotado sob o nº. 110.805, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. WENDELL PARROT SILVA, CPF nº. 115.555.907-05, residente e domiciliado na Avenida Rio Prata, nº. 2807, Itaúna, São Gonçalo/RJ, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 16:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 57.726,14 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e catorze centavos), valor atualizado até 24/07/2020, referente Instrumento Particular assinado em 19/07/2019, nº. 0010031257, registrado sob o nº. R.17, na matrícula 12.109, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº. 767, apto. nº. 403, no Centro, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 03/11/2020. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WELLINGTON LOPES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº. 2.235, bloco A, prenotado sob o nº. 110.805, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. WELLINGTON LOPES DOS SANTOS, CPF nº. 036.781.427-70, residente e domiciliado na Rua General Andrade Neves, nº. 95, apto. 201, Centro, Niterói/RJ, a comparecer a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 16:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 10.349,89 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até 04/06/2020, referente Instrumento Particular assinado em 30/04/2020, nº. 071533230002110, registrado sob o nº. R.08, na matrícula 15.936, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Jornalista Moacyr Padilha, nº. 70, apto. nº. 1.107, bloco 03, no Centro, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 03/11/2020. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DENIZE MUNIZ COIMBRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Av. Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 2º andar, Osasco/SP, prenotado sob o nº. 110.447, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. DENIZE MUNIZ COIMBRA, CPF nº. 871.487.577-20, residente e domiciliada a Rua Mem de Sá, nº. 81, ap. 1501, b. 2, Icaraí, Niterói/RJ, a comparecer a esta Serventia, situada

na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 16:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 104.022,25 (cento e quatro mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até 10/03/2020, referente Instrumento Particular assinado em 24/08/2015, nº. 0772727, registrado sob o nº. R.07, na matrícula 22.515, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº. 99, apto. nº. 201, bloco A, Icaraí, Niterói/RJ, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 03/11/2020. O Oficial.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZUCLEIA DOS SANTOS BRAZ, JORGE LUIZ BRAZ**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1939153, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZUCLEIA DOS SANTOS BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00879195754, residente e domiciliado(a) na RUA POTIGUARA Nº 572, APTO 404, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP:22750-290, JORGE LUIZ BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33634033720, residente e domiciliado(a) na RUA POTIGUARA Nº 572, APTO 404, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO- RJ, CEP:22750-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552720671-1, firmada em 03/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 266548, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA POTIGUARA Nº 572, APTO 404, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP:22750-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO DE ANDRADE FONSECA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1939132, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE ANDRADE FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05542558712, residente e domiciliado(a) na EST DO RIO GRANDE 1320 APT506 BL01 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440272615-7, firmada em 30/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 358731, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO RIO GRANDE 1320 APT506 BL01 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS PAULO GAMA MARTINS ALVES, JESSICA DE OLIVEIRA SILVA DE FREITAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento do ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 166.549 , procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Marcos Paulo Gama Martins Alves, inscrito no CPF sob o nº 124.374.957-11 e de Jéssica Oliveira Silva de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 058.693.377-80 , para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 -– Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.272, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Abdias José dos Santos, nº 2845, Apartamento 204, Bloco 03, 2º Pavimento, Eco Park, Maria Paula, São Gonçalo -– CEP: 24.756-660, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5086, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PETALAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21215043000164, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO DO VALE SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03006652703, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, CARLOS ALBERTO MARQUES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01824910720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS Nº 13.697 COBERTURA 305 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropedica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1909096060000107-35, firmada em

25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2064, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO MARTINS AZEREDO, LOTE 22-A, QD 07 LT 62 UNIDADE 62 - SANTA SOFIA - SEROPEDICA/RJ - CEP: 23.895-795. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropedica-RJ, 07/02/2020. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NATALIA BEATRIZ PIRIZ ETCHICHURE DOS SANTOS**

LUCIA DAL PONT -– Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12.03.2015, registrado sob nº R.2 nas matrículas nº 47362, 47479 e 47480, deste Ofício, referente aos imóveis situados na Rua 3300, nº 350, Edifício Residencial Villa di Mare, Apartamento 2102 e Vaga de garagem 40 e 92/92A, Centro, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de responsabilidade, venho intimar NATALIA BEATRIZ PIRIZ ETCHICHURE DOS SANTOS, CPF 010.684.819-43, Rua 3300, nº 350, Edifício Residencial Villa di Mare, Apartamento 2102 Centro, Balneário Camboriú-SC, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 16.12.2019, corresponde à R$117.133,29 (cento e dezessete mil e cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos), cabendo a senhora satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO da senhora, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica a senhora, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO PAN S/A, nos termos do art. 26-A, § 1º da Lei Federal nº 9.514/97.

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISTIANO RENNER MARTINS COSTA, ADRIANA COIMBRA MARTINS COSTA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CRISTIANO RENNER MARTINS COSTA, publicitário, nascido em 17/11/1965, natural de Porto

Alegre/RS, filho de Decio Martins Costa e Maria Beatriz Renner Martins Costa, RG: 1022986961/SSP/SC, CPF: 471.043.330-53; e, ADRIANA COIMBRA MARTINS COSTA, agropecuarista, nascida em 11/07/1970, natural de Rio de Janeiro/RJ, filha de Luiz Edmundo Bicca Coimbra e Vera Regina M. Braga Coimbra, RG: 3004914986/SSP/RS, CPF: 588.936.360-34, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, n. 209, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.082, em 09/03/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo área total de 81.375,51m² (oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 1.742,65 metros (um mil, setecentos e quarenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste com terras de posse de Venício dos Passos e terras de posse de Erohy Salles Rodrigues, na extensão de 112,87m e fundos ao oeste com terras de posse de Pedro João da Silva, na extensão de 110,43m; confrontando na lateral direita ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 1.634 (R.I. de Garopaba/SC) e com terras de posse de Inácio Genuíno de Abreu, em três segmentos de 234,50m, 11,42m e 510,08m, totalizando a extensão de 759,00m; e, na lateral esquerda ao norte com terras de posse de Sérgio Nascimento de Abreu e Sinésio Nascimento de Abreu, terras de posse de João Cardoso e terras de posse de M3W Incorporadora Eireli ME em cinco segmentos de 57,23m, 3,82m, 46,00m, 5,16m e 648,15m, totalizando a extensão de 760,36m. Trata-se de um imóvel sem acessões ou benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Vinício dos Passos, Regina Vieira Machado dos Passos, Ademar dos Passos, Rosemeri Claudino, Apolônio dos Passos, Nair Maria Braz, André dos Passos, Sônia Lopes da Silva, Antônio dos Passos e Rosicléia Rodrigues, Jair Waldomiro de Morais, Maurília dos Passos, Odete dos Passos e Felomena dos Passos. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 5843078-1. Cadastro municipal: 02.22.094.0799.001/15645. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 188 fls. 100 à 123 protocolo nº 13989, em 13/12/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 30 de outubro de 2020.

COMARCA - LAGUNA/SC

OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRAZ LUIZ DA SILVA, SILIANE DE ABREU RAMOS**

FAZ SABER, a todos os interessados, que BRAZ LUIZ DA SILVA, brasileiro, técnico mecânico, nascido em 10/07/1968, portador do RG nº 1.907.687, inscrito no CPF nº 674.065.219-87, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n 6.515/77, com SILIANE DE ABREU RAMOS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.029.052, inscrita no CPF nº 952.084.709-00, residentes e domiciliados na Rua Albino Borges, s/nº, Bairro Santiago, Pescaria Brava/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem

interrupção ou contestação, desde o ano de 1999, a qual, perfaz mais de 15 (quinze) anos, de Um terreno urbano com a área total de 1.272,39 m², localizado na Rua Albino Borges, s/nº, Bairro Santiago, Pescaria Brava/SC, com as seguintes coordenadas georreferenciadas: Frente a Leste confrontando com Sirlei Borges, do vértice 01 ao vértice 02, medindo 20,19 metros, com coordenada X, -— 706.076.43 e Y, -— 6.855.973,94; Fundos à Oeste confrontando com a Servidão de Acesso à Rua Albino Borges, do vértice 03 ao vértice 04 medindo 22,15 metros, com coordenada X, - 706003.98 e Y, - 6.855.961,87; confrontando pela Lateral Sul com Antônia Luciana Mateus, do vértice 02 ao vértice 03 medindo 66,77 metros, com coordenada X, - 706070.36 e Y, - 6855954.69; confrontando pela Lateral Norte com Doraci Goulart da Silva, com dois seguimentos: do vértice 04 ao vértice 05 medindo 36,91 metros, com coordenada X, - 706.006,38 e Y, - 6.855.983,89 e do vértice 05 ao vértice 01 medindo 34,50 metros, com coordenada X, - 706.041,93 e Y, - 6.855.973,94. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Laguna 21 de Outubro de 2020.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSNI VENDRAMIN**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OSNI VENDRAMIN, brasileiro, divorciado, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n° 055731 01 55 1976 3 00002 217 0000813 71, expedida pelo Registro Civil no município de Betim/MG, com selo CHP39205, agricultor, filho de Vitorino Vendramin e Hildegard Vendramin, nascido em 15/04/1949, portador da carteira de identidade com RG sob n° 126.517 SESP/SC, e inscrito no CPF sob n° 162.968.009-59, residente e domiciliado na localidade de Rio das Pombas, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 14.233,49 m² (quatorze mil, duzentos e trinta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), situado na Rua Querido Ferrari, Bairro Independência, Município de Pouso Redondo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo de responsabilidade do Engenheiro Civil Pablo da CREA nº 144465-5- com ART nº 6750874-3, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 6.982.829,6519 m. e E 605.954,4887 m., situado no limite com terras de Luiz Vendramin (matrícula 9.458), deste, segue com azimute de 178°26'41" e distância de 67,91 m., confrontando neste trecho com a Rua Querino Ferrari, até o vértice 02, de coordenadas N 6.982.761,7687 m. e E 605.956,3318 m.; deste, segue com azimute de 270°47'18" e distância de 212,50 m., confrontando neste trecho com a Rua Vitorio Vendramin, até o vértice 03, de coordenadas N 6.982.764,6928 m. e E 605.743,8509 m.; deste, segue com azimute de 346°13'33" e distância de 9,92 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 04, de coordenadas N 6.982.774,3270 m. e E 605.741,4891 m.; deste, segue com azimute de 1°52'04" e distância de 15,37 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 05, de coordenadas N 6.982.789,6910 m. e E 605.741,9901 m.; deste, segue com azimute de 11°57'37" e distância de 20,79 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 06, de coordenadas N 6.982.810,0280 m. e E 605.746,2981 m.; deste, segue com

azimute de 32°05'43" e distância de 26,95 m., confrontando neste trecho com o Rio das Pombas (Henrique Tinti matrícula 5.614), até o vértice 07, de coordenadas N 6.982.832,8554 m. e E 605.760,6151 m.; deste, segue com azimute de 90°56'48" e distância de 193,90 m., confrontando neste trecho com terras de Luiz Vendramin (matrícula 9.458), até o vértice 01, de coordenadas N 6.982.829,6519 m. e E 605.954,4887 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. APP - Área de Preservação Permanente em 2.238,08 m² (dois mil, duzentos e trinta e oito metros e oito decímetros quadrados). DAS CONFRONTAÇÕES: Norte: em uma linha medindo 193,90 metros, confrontando com terras de Luiz Vendramin; Sul: em uma linha medindo 212,50 metros, confrontando com a Rua Vitorio Vendramin; Leste: em uma linha medindo 67,91 metros confrontando com a Rua Querino Ferrari; Oeste: em quatro linhas a 1ª medindo 9,92 metros, a 2ª medindo 15,37 metros, a 3ª medindo 20,79 metros e a 4ª medindo 26,95 metros todas confrontando com o Rio Das Pombas (Henrique Tinti). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.014.0178.000, matriculado sob nº 20.008, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Engenheiro Civil Pablo da Cunha CREA/SC: 14466-5 com a ART n.° 7416654-1, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Pouso Redondo/SC, n.° 128/2020 de 31 de agosto de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.° 3937/2020, emitida em 04/09/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 09 de novembro de 2020. Christian Lunardi Favero -– Oficial Registrador

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TUBARAO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **REGINALDO DE PIERI, SIMONI SAVI MARGOTI, SANTOS CITADINI, MARIA DE LOURDES ZANELATO CITADINI, VALMOR CITADINI, VITALINA ZANELATO CITADINI, AFONSO CITADINI, VONETE ZANELATO CITADINI, DINA CITADINI GONÇALVES, ANTONIO SÉRGIO ROSSO GONÇALVES, VITORIO CITADINI, ROSINETE MATHEI PASSARELA CITADINI, ROSILENI DE PIERI LONGO, AZEMIRO LONGO, ENIO CITADINI BARBOSA, ROSILDA DE PIERI BARBOSA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -– Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que REGINALDO DE PIERI, brasileiro, divorciado, nascido em 28/04/1974, portador do RG n° 3364595-SSP/SC, inscrito no CPF nº 987.688.839-00, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; SIMONI SAVI MARGOTI, brasileira, divorciada, nascida em 26/08/1978, portadora do RG nº 4.027.339, inscrita no CPF nº 025.260.319-23, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; SANTOS CITADIN, brasileiro, nascido em 03/03/1950, portador do RG n° 771.562-SESP/SC, expedido em 19/03/2018, inscrito no CPF nº 341.317.879-20, casado com MARIA DE LOURDES ZANELATO CITADIN, brasileira, do lar, nascida em 26/07/1953, portadora do RG n° 1.026.175-SESP/SC, inscrita no CPF nº 850.511.959-20, residentes e domiciliados na Rua José Venâncio, nº 2.143, Bairro São João, Margem Direita, Tubarão/SC; VALMOR CITADIN, brasileiro, nascido em 15/11/1955, portador do RG n° 1.026.063-SESP/SC, expedido em 25/05/2017, inscrito no CPF nº 434.454.389-00, casado com VITALINA ZANELATO CITADIN, brasileira, nascida em 03/07/1961, portadora do RG n° 2.730.289-SESP/SC, inscrita no CPF nº 889.548.979-91, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; AFONSO CITADIN, brasileiro, nascido em 29/12/1957, portador do RG n° 1.026.474-4-SESP/SC, inscrito no CPF nº 429.325.649-00, casado com VONETE ZANELATO CITADIN, brasileira, nascida em 06/05/1958, portadora do RG n° 3.226.214-SESP/SC, inscrita no CPF nº 888.059.139-87, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; DINA CITADIN GONÇALVES, brasileira, nascida em 02/10/1960, portadora do RG n° 934.570-1-SESP/SC, inscrita no CPF nº 490.210.369-91, casada com ANTONIO SÉRGIO ROSSO GONÇALVES,

brasileiro, nascido em 02/06/1957, portador do RG n° 585.103-SESP/SC, inscrito no CPF nº 375.371.729-00, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Teodoro Gonçalves, nº 243, Bairro Km 60, Margem Direita, Tubarão/SC; VITORIO CITADIN, brasileiro, nascido em 26/02/1965, portador do RG n° 1.343.016-SESP/SC, expedido em 16/03/2015, inscrito no CPF sob nº 563.952.219-49, casado com ROSINETE MATHEI PASSARELA CITADIN, brasileira, nascida em 03/10/1970, portadora do RG n° 2.731.108-SESP/SC, inscrita no CPF nº 025.421.829-65, residentes e domiciliados na Rodovia Norberto Brunato, nº 2.199, Bairro São João, Margem Direita, Tubarão/SC; ROSILENI DE PIERI LONGO, brasileira, nascida em 23/02/1982, portadora do RG n° 4.639.567-9-SESP/SC, inscrita no CPF nº 038.126.069-09, casada com AZEMIRO LONGO, brasileiro, nascido em 12/06/1971, portador do RG n° 2934955-SSP/SC, inscrito no CPF nº 021.528.049-02, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC; ENIO CITADIN BARBOSA, brasileiro, nascido em 07/09/1971, portador do RG n° 2.934.807-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 887.959.859-72, casado com ROSILDA DE PIERI BARBOSA, brasileira, nascida em 10/01/1977, portadora do RG n° 3.759.287-SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 021.516.789-97, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Alto Pedrinhas, Pedras Grandes/SC. Os requerentes estão sendo representados por seu procurador Sr. Santos Citadin, acima qualificado, conforme Procurações Públicas lavradas no Livro 0824, folhas 009/010 e Livro 0824, folhas 033/034 pelo 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Tubarão-SC, bem como Procuração Pública lavrada no Livro 019, folhas 058/061 na Escrivania de Paz do Município de Pedras Grandes da Comarca de Tubarão-SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 27/10/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula n° 63.350, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua José Venâncio, nº 2.143, Bairro São João, Tubarão/SC, com área total de 8.590,65m², da seguinte forma: Área Desmembrada: 640,56m², Área Desmembrada 2: 941,29m² e Área Remanescente: 7.008,08. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 09 de novembro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - AGUAS DE LINDOIA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS,TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICOES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AGUAS, ARTUR NOGUEIRA FERREIRA, REGINA RODRIGUES GOMES NOGUEIRA, MAIRA NOGUEIRA FERREIRA**

Eu, Gilberto Ezequiel de Pontes, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Águas de Lindóia/SP, FAZ SABER, aos compromissários compradores ARTUR NOGUEIRA FERREIRA, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG n° 32.431.588-SSPISP e inscrito no CPF/MF sob o n° 286.419.028-13, sua esposa REGINA RODRIGUES GOMES NOGUEIRA, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG n° 27.240.949-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 192.345.678-46, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com endereço em Santo André/SP, à Rua Soldado Dorival de Brito, n° 270, Bloco 15, apartamento 31, Cidade São Jorge; e MAIRA NOGUEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, supervisora de vendas, portadora da cédula de identidade RG n° 47.815.246-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 350.846.518-78, com

endereço em Santo André/SP, à Rua dos Coqueiros, n° 1291, Bloco 04, apartamento 95, Bairro Campestre; que de conformidade com o disposto nos artigos 32, parágrafo 1° e 49, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1977, ficam intimados a efetuarem neste Oficial de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Brasil, n° 382, Centro, nesta cidade, no prazo de trinta (30) dias, contados após 10 (dez) dias da última publicação deste Edital, no total de três (3) publicações, o pagamento das prestações vencidas em atraso, multas e taxas, que somam até o mês de maio de 2020, a quantia de R$ 107.199,65 (cento e sete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), tudo relativo ao compromisso de venda e compra do imóvel situado na Rua dos Marrecos, designado de lote de terreno n° 04 (quatro) da quadra D, do loteamento denominado "Residence Maria Andrade", situado neste Município e Comarca de Águas de Lindóia, registrado sob o n° R.2/M. 6.365, de 29 de março de 2016, na matrícula n° 6.365, neste Oficial de Registro de Imóveis. Águas de Lindóia, 30 de outubro de 2020. Assinado digitalmente pelo Oficial: Bel. Gilberto Ezequiel de Pontes.

COMARCA - BARIRI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, MORADA DO JACARE ITAJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

= EDITAL = ALOISIO BUENO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Bariri, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que MORADA DO JACARÉ ITAJÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na cidade de Bariri-SP, na Rua Manoel Salina nº 176, Sala P, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.727.224/0001-23; proprietária de uma área de terras localizada na cidade de Itaju-SP, com 96.699,754 metros quadrados, havido por força do registro nº 02 na Matrícula nº 26.392, de 03 de Agosto de 2020, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral. Depositou neste Serviço Registral a meu cargo, à Avenida Claudionor Barbieri nº 662, Centro, na cidade de Bariri-SP, o plano de loteamento denominado LOTEAMENTO "MORADA DO JACARÉ", contendo noventa e sete (97) lotes residenciais, em um total de nove (09) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H e I, distribuídas da seguinte forma: Área dos Lotes: 47.860,67 metros quadrados, equivalente à 49,494%; Sistema Viário: 26.588,74 metros quadrados, equivalente à 27,497%; Áreas Institucionais: 2.908,10 metros quadrados, equivalente à 3,007%; Áreas Verdes/APP: 16.799,74 metros quadrados, equivalente à 17,373%; Sistema de Lazer: 2.542,50 metros quadrados, equivalente à 2,629%; Total da Área Loteada: 96.699,75 metros quadrados, equivalente à 100%. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaju-SP, conforme Ato nº 1.134/2020 (Planta nº1.073/2020), de 06 de Julho de 2020 e Certificado GRAPROHAB n° 150/2020, expedido na cidade de São Paulo-SP, aos 05 de Maio de 2020. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, que será publicado em jornal de Bariri-SP, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. ALOISIO BUENO - OFICIAL

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AIRTON DOS SANTOS FERREIRA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73,

NOTIFICA ELAINE MARIA BALDOCCHI DA SILVA, RG nº 19.843.587-3, CPF nº 103.122.078-08, brasileira, terapeuta, divorciada, residente e domiciliada na Rua Coriolano nº 429, Vila Romana, São Paulo-SP, na qualidade de confrontante do imóvel usucapiendo, que AIRTON DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 57.336.885-5 SSP-SP, CPF nº 731.701.006-53, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, protocolizou sob nº 529.964 em 19/08/2020 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL URBANO, com fulcro no art. 183 da CF, art. 1.240 do CC e Lei nº 10.257/01, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM PRÉDIO com área construída de 176,54m², localizado à Rua Coriolano nº 421, distante 15,00m da esquina da Rua Crasso com a Rua Coriolano, no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, cuja posse o requerente declara exercer há mais de 05 anos, correspondente ao imóvel matriculado sob nº 65.132 neste 10º Registro de Imóveis, em nome de GIOVANNI PETRINI, CPF nº 227.595.538-09, viúvo, comerciante, italiano, residente e domiciliado na Via Delle Ville 2893 S, S. Cassiano, A. Vico 55017, Lucca, Itália, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 022.024.0085-0, com a seguinte descrição: mede 5,00m de frente para a Rua Coriolano, (do ponto 1 ao 2, com ângulo de 90º); 30,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 429 da Rua Coriolano, contribuinte nº 022.024.0086-9, em nome de Maria Helena Baldocchi da Silva, Maurício Baldocchi da Silva e Elaine Maria Baldocchi da Silva (do ponto 1 ao 4, com ângulo interno de 90º); 30,00m do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio nº 415 da Rua Coriolano, contribuinte nº 022.024.0031-1, figurando como nu-proprietários João Luiz Musa e Sandra Cristina Franzosi Musa e como usufrutária Ruth Charântola Musa (do ponto 2 ao 3, com ângulo interno de 90º); e nos fundos mede 5,00m, onde confronta com o prédio nº 397 da Rua Crasso, contribuinte nº 022.024.0034-6, em nome de Sergio Asola casado com Stela Marina Robba Asola, e Marisa Asola Moura casada com Dinerges Toniolo dos Santos Moura (do ponto 3 ao 4, com ângulo interno de 90º), encerrando a área de 150m². Caso a notificanda não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha a notificada de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 26 de outubro de 2020.(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 09/11/2020 19:09:40 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.